Decreto de 1º de Março de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, exonera, a pedido, a professora de 1ª entrancia dona Ida Maria Comiran.

Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de Março de 1.946.

Prefeito